



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência da Secretaria de Governo
Assessoria de Gestão Pública

Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1209 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00022790/2022.13

Informar à CMM, que o Governo Federal ainda não repassou os valores para cumprimento da Emenda Constitucional nº 120/2022.

Quando a União concretizar o repasse dos valores, o Município irá realizar o reajuste, bem como o pagamento dos reflexos legais.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 21/06/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398681** e o código CRC **62EF15BC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
Gerência Administrativa e Financeira da SEGEP
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1310 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 565/2022/SECSEGEP

Maringá, 23 de junho de 2022.

Ao Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito
Avenida XV de Novembro 701, Zona 1
87013-230 Maringá - PR

Assunto: **Requerimento nº 691/2022 - Câmara Municipal de Maringá.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao contido no Requerimento nº 691/2022, da Câmara Municipal de Maringá, solicitamos que expeça ofício à Casa de Leis respondendo ao solicitado conforme Despacho AGP (SEI nº 0398681).

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411761** e o código CRC **5CF44FE4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2212/2022 - GAPRE

Maringá, 27 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 691/2022 (SEI nº 0310503), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita se há previsão para o Poder Executivo regulamentar, em âmbito municipal, a emenda constitucional n. 120, promulgada recentemente, – a qual garante aos agentes comunitários e aos agentes de endemias o direito a um piso salarial nacional de 2 (dois) salários mínimos, bem como prevê o pagamento de adicional de insalubridade e o direito à aposentadoria especial, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas pelos profissionais em questão, anexamos o Ofício 565 (SEI nº 0411761) da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Despacho AGP (SEI nº 0398681) da Secretaria Municipal de Governo - Segov.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/06/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417507** e o código CRC **FC879D61**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00022790/2022.13

SEI nº 0417507